

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 617/2024 - Projeto de Lei, de 29/6/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.916902/2023-13

Expediente: 0697171/24-8

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 2674/2023, de autoria do Deputado Federal Prof. Paulo Fernando, que "obriga a impressão de advertência sobre o aborto nas embalagens de produtos comercializados para a detecção de gravidez".

Posição do relator: Contrário

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 2.674/2023, nos termos do voto do relator - Voto nº 149/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2982429).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3000842** e o código CRC **B543A271**.

Referência: Processo nº 25351.916902/2023-13

SEI nº 3000842